

Relatório de Gestão Fiscal

3º Quadrimestre de 2015

Secretaria de
Fazenda



GOVERNO DE
BRASÍLIA

Objetivo

Avaliar o cumprimento dos indicadores do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre 2015, conforme define a Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF).

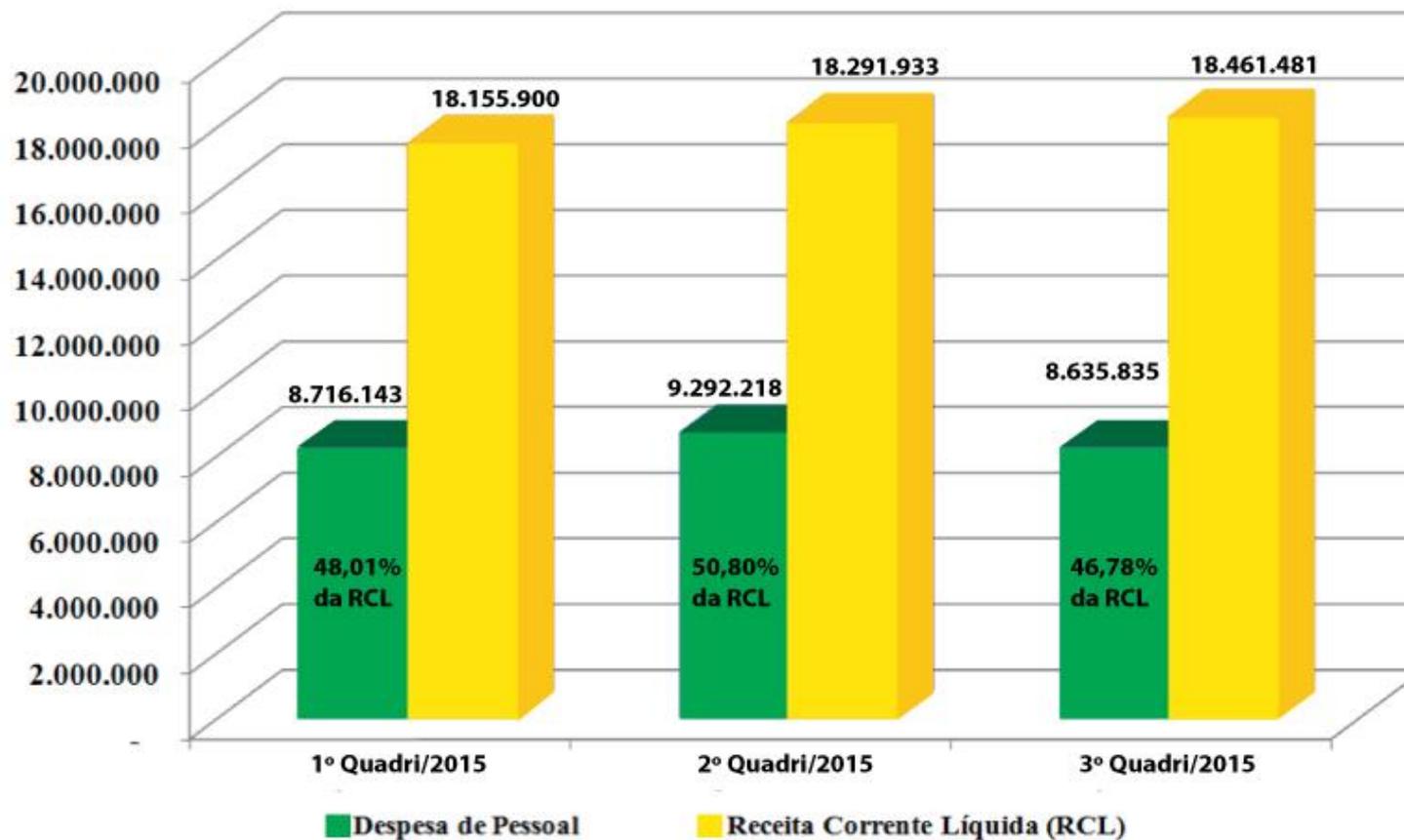


Metodologia

Para se chegar aos números do **RGF do 3º Quadrimestre de 2015** foram considerados os dados da Receita Corrente Líquida - RCL e da Despesa Líquida Total com Pessoal dos *últimos 12 meses* (JAN a DEZ/2015).



Limite das Despesas de Pessoal

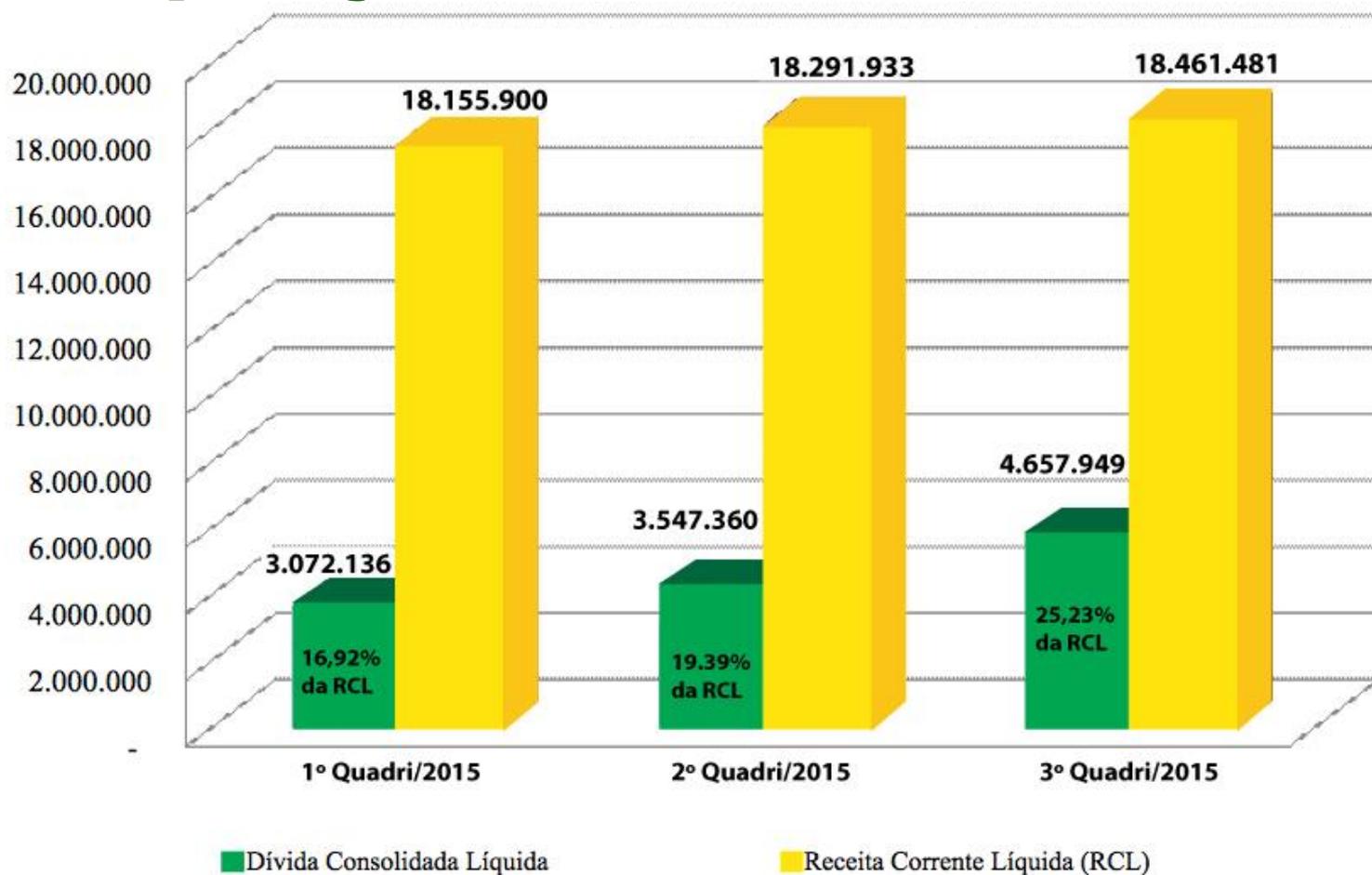


Dívida Consolidada

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			Em mil Reais
ESPECIFICAÇÃO	1º Quadri/2015	2º Quadri/2015	3º Quadri/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA BRUTA	5.429.242	5.674.466	5.930.587
(-) DEDUÇÕES	2.357.106	2.127.106	1.272.637
(=) DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	3.072.136	3.547.360	4.657.949
LIMITE DO SENADO FEDERAL (200% DA RCL)	36.311.801	36.583.866	36.992.962
% SOBRE A RCL	16,92%	19,39%	25,93%



Composição da Dívida Consolidada



Secretaria de
Fazenda



GOVERNO DE
BRASÍLIA

Resumo dos Indicadores Fiscais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% sobre a RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.635.835.809,85	46,78
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF)	9.046.125.691,20	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art.22 da LRF)	8.593.819.406,64	46,55
DÍVIDA	VALOR	% sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.657.949.946,56	25,23
Limite Definido por Resolução do Senado Federal (200%)	36.922.962.004,90	200,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% sobre a RCL
Total das Garantias	206.987.582,69	1,12
Limite Definido por Resolução do Senado Federal (22%)	4.061.525.820,54	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% sobre a RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	580.745.228,44	3,15
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-----	-----
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito Internas e Externas	2.953.836.960,39	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.292.303.670,17	7,00

Limites registrados no GDF

Período	Limite
1º Quadrimestre/2015	48,01%
2º Quadrimestre/2015	50,80%
3º Quadrimestre/2015	46,78%



Adequação à LRF

No âmbito da **DESPESA** com pessoal, vem sendo tomadas as medidas para adequação do índice atual àqueles permitidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (desde setembro de 2015):

- Alterações na estrutura do Executivo local, com a redução de 24 (vinte e quatro) para 17 (dezessete) Secretarias de Estado, resultando em diminuição de custos inclusive com o corte de cargos comissionados;
- Instituição, nas empresas públicas dependentes, do Programa de Desligamento Incentivado ou Voluntário (PDV), conforme Decreto nº 36.635/2015;



Adequação à LRF

No âmbito da **RECEITA TRIBUTÁRIA:**

- ✓ Programa de Incentivo à Regularização Fiscal – Refis/DF
- ✓ Cobrança do ITCD sobre Doações Declaradas à Receita Federal do Brasil;
- ✓ Reforço do Rito Especial;
- ✓ Programa “Malha DF”, de cruzamento de informações fiscais;
- ✓ Ampliação do Regime de Substituição Tributária;
- ✓ Implementação do Sistema Eletrônico de Mineração de Dados;
- ✓ Intensificação do Julgamento do Contencioso Administrativo;
- ✓ Recadastramento de Imóveis;
- ✓ Projeto Comércio Eletrônico;
- ✓ Acompanhamento Especial de Grandes Contribuintes;
- ✓ Ajuste de alíquotas tributárias - aprovadas na Câmara Legislativa.



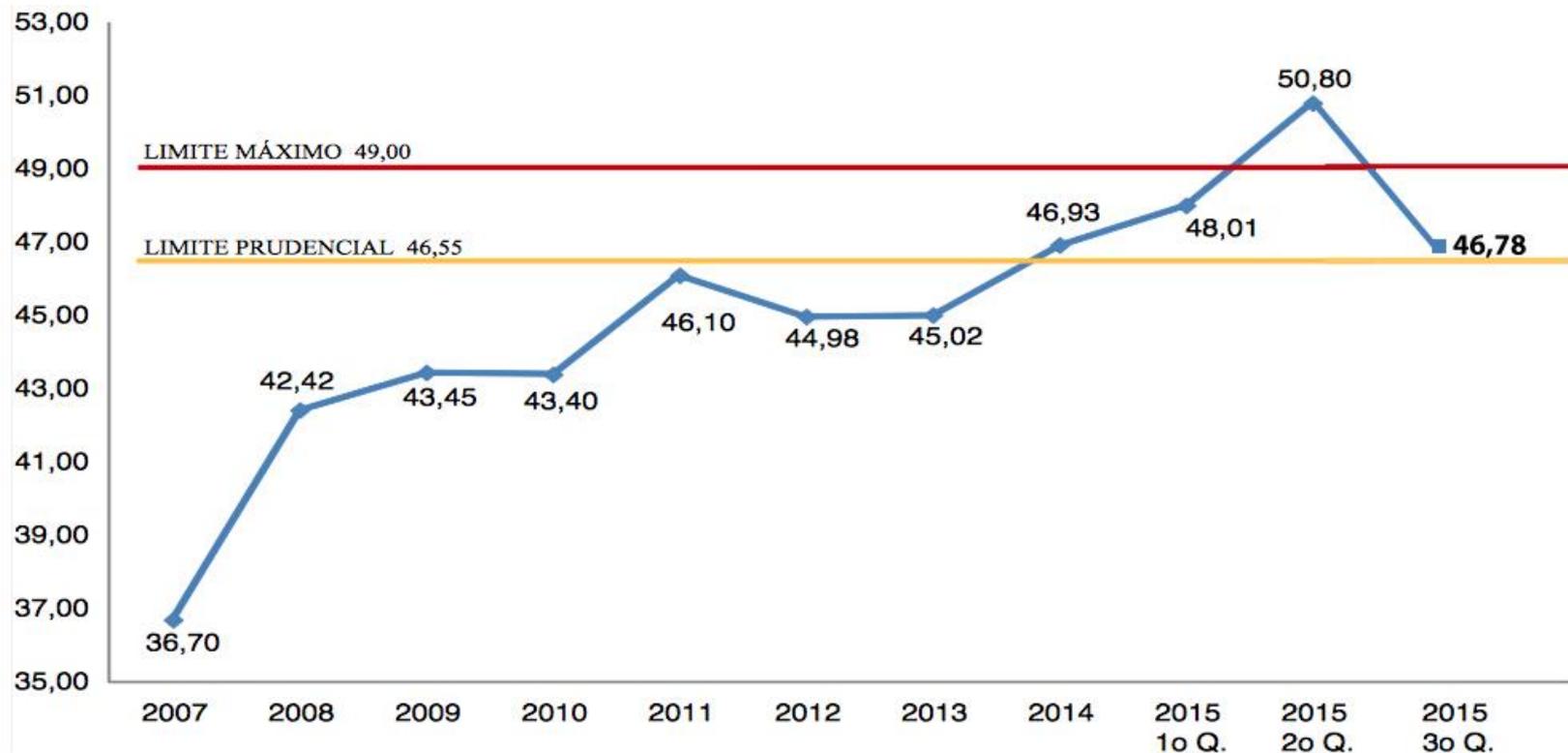
Implicações previstas na LRF (art. 22 da LRF)

Ao exceder o Limite Prudencial (46,55%), à unidade federativa fica impossibilitada:

- Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual;
- Criação de cargo, emprego ou função;
- Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- Contratação de hora extra.



Evolução da Despesa de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida



Obrigado!

Secretaria de
Fazenda



GOVERNO DE
BRASÍLIA